



**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO**

**PROCESSO: 63038.000261/2026-60**

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo a presente Formalização da Demanda e os demais anexos da Dispensa de Licitação 21/2026, de forma devidamente motivada, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "i", da Lei nº 14.133/2021, por estarem presentes os elementos necessários à identificação do objeto, à estimativa de custo e aos critérios pertinentes, expostos de maneira clara e objetiva.

Dessa forma, autorizo a contratação por dispensa de licitação, cuja finalidade é a contratação direta de serviço de facilidades portuárias: fornecimento de água potável e locação de guindaste, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Navio-Aeródromo Multipropósito (NAM) Atlântico (A-140) e Fragata Defensora (F-41), durante sua permanência no Porto de Recife-PE na Operação ASPIRANTEX-2026.

A presente contratação encontra-se devidamente motivada e analisada sob a ótica da conveniência e da oportunidade administrativas, tendo sido demonstrado que as empresas contratadas apresentaram propostas compatíveis com os preços praticados no mercado, revelando-se a solução mais vantajosa para a Administração, bem como com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Recife-PE, na data da assinatura eletrônica.

**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA**  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos